



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1881/90,

de 11 de Julho de 1990.
Aliena terreno no Cemité-
rio Público, e dá outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de
acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e
a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação pa-
ra o Sr. JOEL DE SOUZA, 01 (um) terreno encravado no Cemité-
rio Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte
centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$:3.694,00 (três mil
seiscentos e noventa e quatro cruzeiros).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua Publicação, revogadas as disposições em contra-
rio.

Gabinete do Prefeito em, 11 de Julho de 1990.

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

Marla Risalva Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO